



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/10

**Processo Administrativo nº** 09/10/35.647

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 09/10

**Objeto:** Registro de Preços de cânulas, luvas, sondas e outros insumos de enfermagem.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
04	8283	GEL CONDUTIVIDADE PARA REALIZACAO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	800	2,25
07	8454	TERMOMETRO CLINICO P/ VERIFICACAO DE TEMPERATURA CORPORAL	7.000	5,52





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Carlos Henrique Pinto  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*Monica Souza Ferreira*  
21.135.201-55P/SP

107.171.848.70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO


**Processo Administrativo** n.º 09/10/35.647  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda. – EPP  
**Modalidade:** Concorrência n.º 09/10  
**Ata de Registro de Preços** n.º 204/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

*Monica Souza Ferreria*  
 211.35201 SSP/SP  
 107.171.848.70

*Carlo Henrique Pinto*  
 Assessor Jurídico de Assuntos  
 Jurídicos

